

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: MULTIPORTAS: projeto de extensão e pesquisa em Direito, Inovação e Justiça da Faculdade de Direito da UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

A coordenadora do projeto **MULTIPORTAS: projeto de extensão e pesquisa em Direito, Inovação e Justiça da Faculdade de Direito da UFJF** da unidade acadêmica **Faculdade de Direito** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 6 (seis) vagas voluntárias.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

III. Do Processo de Seleção

A seleção constará de:

1. Prova de Redação: a prova de redação versará sobre tema previsto neste edital;
2. Prova de Entrevista: a prova de entrevista versará sobre o interesse/habilidade do(a) candidato(a) para a vaga;
3. Histórico Escolar: no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário virtual o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

A PROVA DE REDAÇÃO será enviada no e-mail projetomultiportas@gmail.com no dia **11/11/2024, até as 23h59**. A redação deverá ser enviada em arquivo em formato PDF, contendo título, nome do candidato, desenvolvimento e referências bibliográficas acerca do seguinte tema: *"A importância da Justiça Multiportas e seus impactos na democratização do acesso à justiça em comunidades vulneráveis."*

A PROVA DE ENTREVISTA será realizada no dia **13/11/2024, das 13:00h às 17:00h**, na modalidade remota, através do link meet.google.com/sfx-czuj-mdw, de acordo com os dados de contato informados pelo(a)

candidato(a) no ato da inscrição. O cronograma das entrevistas será previamente divulgado e seguirá a ordem alfabética dos(as) inscritos(as).

As notas das Provas de Redação e Entrevista e as notas de avaliação do histórico serão divulgadas no dia 14/11/ 2024 na Faculdade de Direito. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na Prova de Redação ou Entrevista serão eliminados do certame, conforme Resolução n.º 22/98-UFJF, aplicável por extensão ao presente processo de seleção.

IV. Da Inscrição

DATA: 28/10/2024 a 08/11/2024

LOCAL: as inscrições serão online, através de preenchimento de formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/Zz3mvcUyV4EXJo5H9>

V. Da Seleção

1. Prova de redação: Enviar redação, conforme as instruções deste edital, para o e-mail projetomultiportas@gmail.com até as 23h59 do dia 11/11/2024.
2. Prova de entrevista: Será realizada no dia 13/11/2024, das 13h às 17h, via link meet.google.com/sfx-czuj-mdw, na forma deste edital.
3. Análise de histórico escolar: segundo documento juntado no ato da inscrição.

VI. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14/11/2024

LOCAL: Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2024.

ELLEN CRISTINA CARMO RODRIGUES BRANDAO

SIAPE 1964715

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandao, Professor(a)**, em 23/10/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2057053** e o código CRC **0795612E**.